

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E.SÃO FRANCISCO DE ASSIS, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de AAE NUTRIÇÃO, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

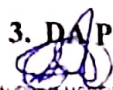
1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 01/02/2024 até o dia 02/02/2024 8:00h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL


IZAURA DE ALMEIDA MOREIRA DE AZEVEDO
DIRETORA
PORT SEDUC Nº 037/2023
EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Autonização Port. Nº 318/2019 CEE/MT
Cred. Port. Nº 507/2009
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 111 - CEP:
Cidade: ARIPUANÃ - SP

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARIPUANÃ-MT 01 DE FEVEREIRO DE 2024



Assinatura da Diretora da Unidade Escolar

IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO
DIRETORA
PORT.SEDUC Nº 037/2023
EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Autonização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
Cred. Pot. Nº 507/2009
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 120, JARDIM
C. P. 41 - ARIPUANÃ/MT CEP 78.220-000

ANEXO I - CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 01/02/2024 | ESCOLA |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 01/02/2024 À 02/02/2024 | ESCOLA |
| 03 | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC | 02/02/2024 | ESCOLA |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 02/02/2024 | ESCOLA |
| 05 | Atribuição no cargo | 05/05/2024 | ESCOLA |

ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------------|-------|----------------------------|
| CARGO | FUNÇÃO | QUANTIDADE DE VAGAS | TURNO | LIVRE | PERÍODO |
| AAE NUTRIÇÃO | NUTRIÇÃO | 02 | MATUTINO e VESPERTINO | LIVRE | 05/02/2024 A 13/12/2024 |
| | | | | | |

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
 Cred. Pot. Nº 507/2009
 R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO
 Cx. Postal 41 - ARIQUANÃ/MT CEP: 13.225-000 FONE: (13) 3333-1111


 IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO
 DIRETORA
 PORT. SEDUC Nº 037/2023
 EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS